

COSAN S.A.
CNPJ/MF 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025, às 19:00 horas, na sede social da Cosan S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **Presenças:** Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, José Alexandre Scheinkman, Ana Paula Pessoa e Silvia Brasil Coutinho - Membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante videoconferência, conforme permissão do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Convocação:** Realizada por mensagem eletrônica enviada em 10 de janeiro de 2025.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello e Secretário: Jefferson de Vasconcelos Molero.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alienação de até 177.342.515 (cento e setenta e sete milhões, trezentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quinze) ações de emissão da Vale S.A. (“Vale”) de propriedade da Companhia, representativas de uma participação do capital social total da Vale de aproximadamente 3,91% (três virgula noventa e um por cento) (“Alienação”).
6. **Deliberações:** Após análise da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a Alienação de até 177.342.515 (cento e setenta e sete milhões, trezentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quinze) ações de emissão da Vale e propriedade da Companhia.

Ficam autorizados, expressamente, os membros da diretoria da Companhia, a praticarem todos os atos, tomarem as providências e adotar todas as medidas necessárias para a efetivação da Alienação, no prazo e condições que atendam o melhor interesse da Companhia. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, ratificam todos e quaisquer atos já praticados pelos membros da diretoria da Companhia ou por seus procuradores em relação a matéria ora aprovada.

7. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 15 de janeiro de 2025. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário da Mesa; Marcelo Eduardo Martins - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, José Alexandre Scheinkman, Ana Paula Pessoa e Silvia Brasil Coutinho – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 15 de janeiro de 2025.

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário da Mesa